



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

### **Estado de Mato Grosso do Sul**

#### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

**Dispensa de Licitação Nº 036/2019.**

**Processo Licitatório Nº 142/2019.**

**1** - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 X, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, Relatório da Comissão de Avaliação, Definição da Modalidade, Solicitação da Abertura de Licitação, Autorização da Abertura de Licitação, Solicitação de Bloqueio Orçamentário, Parecer Contábil, Nota de Bloqueio, Minuta do Contrato e Justificativa da CPL e Parecer Jurídico.

**2 -RATIFICO**, a Locação de um Imóvel, localizado na Av. Genário da Costa Matos, 1.389, centro de Deodópolis - MS, destinado a Farmácia Básica Municipal e o Setor de Regulação Municipal para atendimento da Secretaria de Saúde do Município, em favor da Pessoa Física abaixo citada.

**Locador:** Clovis Pedro Neves Tering -CPF 028.476.101 -03, RG 001.660.530SSP/MS.

**Prazo:** 12 meses

**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

**Valor Total:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 09.18 -Fundo Municipal de Saúde, 10.301.023 - Atenção Básica, 1058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.

Deodópolis - MS, 16 de outubro de 2019.

---

**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal